



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 10 AO CONTRATO N. 35/2009**

**O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 504/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de nov.-17 a out.-18, com percentual de 10,79%, resultando no valor de R\$ 9.156,47 (nove mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 03-11-2018, conforme Contrato n. 35/2009 (locação de imóveis destinados ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 7ª e 142ª ZZEE, em Bagé-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a Sra. **ISOLDA SILVEIRA DA SILVA E OUTROS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.



Des. Jorge Luís Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.